



Quadro informativo

[Home](#) > [Config](#)

Conf

Concorrência Eletrônica N° 3/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 200398 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PE

ine

Concorr

UASG 200398

PE

Critério julg

Previsão de

Config

Quantid

20

Período

08:00

Tempo p

10

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

20/10/2023
16:20

Prezados, bom dia

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento sobre a licitação de projetos visando a construção da nova sede da Delegacia de Polícia Federal em Caruaru/PE:

De acordo com o Edital, a data e hora da sessão está agendada para 26/10/2023 às 10h, já no Portal Compras.gov a data e hora limite está para 31/10/2023 às 10h.

Gostaríamos de saber qual data irá prevalecer e se houve alguma outra alteração nas condições de participação nesta licitação?

Aguardamos retorno brevemente.

Grata.



Senhor licitante, boa tarde,

Informo que a data prevista para abertura da sessão pública da Concorrência n° 03/2023/SR/PF/PE é 26/10/2023, às 10:00 hs (horário de Brasília). Peço que verifique se a licitação com data prevista/limite até 31/10/2023 se trata da licitação em epígrafe, visto que, em todos os documentos e no próprio Sistema, consta como data prevista 26/10/2023, de acordo com os documentos anexos.

Att.

20/10/2023
16:19

Bom dia. Expresso o interesse em saber como operar nesta CONCORRÊNCIA ONLINE e como proceder no caso da não localização da UASG, visto que, não obtive sucesso.

Desde já, agradeço.



Senhor licitante, boa tarde,

Informo que a licitação já foi divulgada, podendo ser efetuado o cadastro da proposta desde o dia 10/10/2023 (conforme Publicação DOU anexa). Ademais, o Edital e anexos pode ser acessado no Site da Polícia Federal (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2023/pernambuco/concorrencias>). No tocante ao cadastramento da proposta, informo que a contratação foi regularmente cadastrada, inclusive constando normalmente no Sistema na "Visão Governo" e o registro de cadastro de propostas por outras empresas. Em razão das recentes alterações promovidas na Plataforma Compras.gov.br, alguns fornecedores estão com dificuldades de realizar o cadastramento da proposta e outras tarefas. Como a gestão do Sistema é centralizada pelo Ministério da Economia, oriento o seguinte:

1. Consultar inicialmente o passo a passo para cadastramento da proposta no Manual anexo (Pág. 12);
2. Caso não logre êxito, abrir chamado junto ao gerenciado do Sistema (https://www.gov.br/compras/pt-br/canais_atendimento/central-de-atendimento), relatando os problemas enfrentados.

Lembro que não é mais necessário anexar documentos no momento do cadastro da proposta, pois, esses serão solicitados durante a sessão pública após a convocação via Sistema. DICA: verifique se está na área relativa à Nova Lei de licitações (Lei 14.144/2021), visto que os dois regimes estão vigentes e há diferenças na operação entre o regime antigo (Lei 8.666/93) e o novo (Lei 14.133/23).

Att.

isso à
ormação

Incluir esclarecimento

Fechar